Edoc-300.10.005/538/2020

# CADERNO DE ENCARGOS

## AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇOES DE VOZ EM LOCAL FIXO – LINHAS ANALÓGICAS - 2 MESES (SETEMBRO/OUTUBRO 2020)

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

# CADERNO DE ENCARGOS

## Índice

**PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 2**

*Cláusula 1.ª - Objeto do contrato ..... 2*

*Cláusula 2.ª - Local de execução do contrato ..... 2*

*Cláusula 3.ª - Prazo de vigência do contrato ..... 2*

*Cláusula 4.ª - Obrigações do adjudicatário ..... 2*

*Cláusula 5.ª - Alterações ao contrato ..... 3*

*Cláusula 6.ª - Preço base ..... 4*

*Cláusula 7.ª - Preço e condições de pagamento ..... 4*

*Cláusula 8.ª - Fatura eletrónica ..... 4*

*Cláusula 9.ª - Caução ..... 4*

*Cláusula 10.ª - Acesso e segurança ..... 5*

*Cláusula 11.ª - Proteção e tratamento de dados pessoais ..... 5*

*Cláusula 12.ª - Obrigação de manter os documentos atualizados ..... 6*

**PARTE II - DISPOSIÇOES TÉCNICAS ..... 7**

*Cláusula 13.ª - Comunicações para destinos fixos ..... 7*

*Cláusula 14.ª - Alinhamento tecnológico ..... 7*

*Cláusula 15.ª - Níveis de serviço ..... 7*

*Cláusula 16.ª - Requisitos e especificações da prestação de serviços ..... 8*

*Cláusula 17.ª - Sanções ..... 9*

**PARTE III - DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 11**

*Cláusula 18.ª - Comunicações e notificações ..... 11*

*Cláusula 19.ª - Contagem dos prazos ..... 12*

*Cláusula 20.ª - Representação do adjudicatário ..... 12*

*Cláusula 21.ª - Gestor do Contrato ..... 12*

*Cláusula 22.ª - Foro competente ..... 12*

*Cláusula 23.ª - Legislação aplicável ..... 12*



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa - Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

# PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

## Cláusula 1.ª – Objeto do contrato

O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de comunicações de voz em local fixo - Linhas Analógicas.

## Cláusula 2.ª – Local de execução do contrato

Para efeito da execução dos serviços a prestar é considerado como local físico de execução o local onde se encontram instalados os elevadores e as centrais de alarme, equipamentos a que serão afetas as linhas analógicas a contratualizar.

## Cláusula 3.ª – Prazo de vigência do contrato

1. O contrato de prestação de serviços celebrado ao abrigo do presente procedimento terá uma duração de dois meses, com início a 1 de setembro de 2019.
2. Em caso de denúncia do contrato, será efetuada notificação à outra parte, por carta registada com aviso de receção e com uma antecedência mínima de 5 dias em relação ao termo do contrato.
3. Sempre que se verifique a suspensão dos trabalhos por motivo não imputável ao Adjudicatário, este deverá informar a Entidade Adjudicante por escrito, indicando o motivo e a data de início da suspensão.

## Cláusula 4.ª – Obrigações do adjudicatário

Para além das previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), constituem obrigações do Adjudicatário:

a. Prestar os serviços à Entidade Adjudicante de acordo com as especificações do presente caderno de encargos;
b. Recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

c. Comunicar à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços, logo que deles tenha conhecimento, bem como o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos dos contratos celebrados com a Entidade Adjudicante;

d. Não alterar as condições de prestação dos serviços fora dos casos previstos no caderno de encargos;

e. Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização escrita da Entidade Adjudicante e em casos devidamente justificados;

f. Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem;

g. Comunicar à Entidade Adjudicante qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;

h. Comunicar à Entidade Adjudicante a nomeação do gestor de contrato responsável pelos contratos celebrados, bem como quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;

i. Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;

j. Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

## Cláusula 5.ª – Alterações ao contrato

1. O Adjudicatário obriga-se a proceder às seguintes alterações ao contrato:

   a. Alteração do local onde o serviço é prestado para outro local geográfico em território nacional, sem custos para a Entidade Adjudicante;

   b. Desativação, por solicitação da Entidade Adjudicante, do serviço prestado relativamente a determinados CENTROS DE CUSTO, sem quaisquer custos para a Entidade Adjudicante, procedendo de imediato à suspensão da referida faturação.

2. Qualquer uma das alterações mencionadas no número anterior deve ser efetuada no prazo máximo de 5 dias seguidos a contar da receção do pedido formulado pela Entidade Adjudicante.



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

## Cláusula 6.ª – Preço base

1. O preço máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto (linhas analógicas e comunicações estimadas para o período contratual) do contrato a celebrar, é de € 3.585,60 ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante global de € 4.410,29.

## Cláusula 7.ª – Preço e condições de pagamento

1. A Entidade Adjudicante obriga-se a pagar ao Adjudicatário o valor constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados mensalmente, no prazo de 60 dias, após a receção da fatura e devida aceitação pela Entidade Adjudicante.
3. A faturação a emitir pelo Adjudicatário deverá estar de acordo com uma das seguintes opções, conforme indicação prévia da Entidade Adjudicante:
    a. Emissão de faturas separadas por cada CENTRO DE CUSTO;
    b. Emissão de uma única fatura, por Entidade Adjudicante, com a descriminação dos consumos e dos custos por CENTRO DE CUSTO.
4. Em caso de atraso por parte da entidade adjudicante, no cumprimento das obrigações pecuniárias a que está vinculado, tem o adjudicatário, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito.

## Cláusula 8.ª - Fatura eletrónica

O Adjudicatário deverá emitir faturas eletrónicas sempre que solicitado pela Entidade Adjudicante.

## Cláusula 9.ª - Caução

1. Ao abrigo do disposto no artigo 88.º do CCP, poderá ser exigido ao Adjudicatário a prestação de caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações.
2. Face ao valor do contrato, não será exigido ao adjudicatário caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido código.



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

## Cláusula 10.ª – Acesso e segurança

1. O Adjudicatário e todas as pessoas que se encontrem ao seu serviço deverão observar as regras de segurança comunicadas pela Entidade Adjudicante.

2. A Entidade Adjudicante deverá acordar com o Adjudicatário as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação deste nas suas instalações.

## Cláusula 11.ª – Proteção e tratamento de dados pessoais

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:

a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante, única e exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;

b) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;

c) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a entidade adjudicante esteja especialmente vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;

d) Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta da entidade adjudicante, nomeadamente contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;

e) Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, efetuado ao abrigo do contrato;

f) Manter a entidade adjudicante informada em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos mesmos, ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

g) Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços ao adjudicatário, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre o adjudicatário e o referido colaborador;

h) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;

i) Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;

j) Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais e implementar um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia destas medidas;

k) Prestar a assistência necessária à entidade adjudicante no sentido de permitir que esta cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais;

l) Garantir a eficácia de mecanismo de notificação efetivo em caso de violação de dados pessoais para efeitos do cumprimento do previsto no art.º 33 do RGPD.

2 - O adjudicatário será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

## Cláusula 12.ª - Obrigação de manter os documentos atualizados

Constitui-se como obrigação da Entidade Adjudicatária manter sempre atualizados os seguintes documentos:

a) Certidão comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições da Segurança Social;



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

b) Certidão comprovativa da situação regularizada relativamente às dividas tributárias ao Estado Português;

c) Certificado do Registo Criminal.

## PARTE II – DISPOSIÇOES TÉCNICAS

### Cláusula 13.ª – Comunicações para destinos fixos

1. O serviço será prestado através de uma bolsa 169 linhas analógicas, podendo o prestador do serviço estabelecer o pagamento de uma componente fixa (mensalidade);

2. A bolsa de linhas referida no ponto anterior, engloba apenas linhas já instaladas, em conformidade com o anexo I ao presente caderno de encargos.

### Cláusula 14.ª – Alinhamento tecnológico

1. A entidade detentora da numeração telefónica deverá, se for o caso, garantir a disponibilização da mesma à entidade gestora do serviço ENUM, a Associação DNS.PT. Para o efeito é disponibilizado um sítio na Internet (http://voz.gov.pt), em que a referida entidade comunica à entidade gestora os números que irão estar disponíveis, para serem contatados via rede de dados e com recurso ao protocolo ENUM. Assim, a associação DNS.PT, garante a manutenção de uma base de dados (diretório) com os números de telefone dos organismos que pediram o registo até aquele momento.

2. Para efeitos do cumprimento do Decreto-Lei n.º 151/2015, deverão assegurar que as chamadas para números telefónicos de outros organismos da Administração Pública, constantes na base de dados da associação DNS.PT, são realizadas sem custos para os chamadores.

### Cláusula 15.ª – Níveis de serviço

1. No âmbito da execução do contrato o Adjudicatário obriga-se a cumprir os seguintes níveis de serviço:



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

a. Assegurar a existência de um gestor de cliente que possa ser contactado das 8h às 18h, 5 (cinco) dias por semana, no âmbito das questões técnicas e/ou comerciais decorrentes da prestação do serviço;

b. Assegurar a existência de um modelo de acompanhamento e monitorização de incidentes que garanta, pelo menos:

   I. Um horário de suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano;

   II. O contacto de suporte técnico deverá ser efetuado sempre pelo mesmo canal (n.º telefone único);

   III. Um número de identificação inequívoco para cada avaria reportada.

c. Disponibilizar uma interface de acesso direto à plataforma de gestão de serviços e incidentes, permitindo à Entidade Adjudicante aceder à informação apenas para leitura;

d. O acesso referido na alínea anterior deverá ser seguro e com autenticação por utilizador.

2. Relativamente à prestação do serviço deverá ainda ser cumprido o seguinte:

   a. Prazo máximo de 21 (vinte e um) dias seguidos (DS) para o fornecimento dos serviços contratados;

   b. Disponibilidade anual do serviço de voz equivalente a 99,90%.

3. Relativamente à manutenção e resolução de avarias, o Adjudicatário deverá garantir o tempo médio anual de reposição do serviço de voz afetado após participação da Entidade Adjudicante.

4. O Adjudicatário obriga-se a cumprir o seguinte em relação ao apoio ao cliente:

   a. Tempo máximo de atendimento de 45 (quarenta e cinco) segundos pelo operador humano ou equivalente a solicitações/reclamações do cliente;

   b. Tempo máximo de resposta a solicitações/reclamações do cliente de 24 (vinte e quatro) HS;

   c. Tempo máximo de resolução de solicitações/reclamações na faturação de 20 (vinte) DS.

## Cláusula 16.ª – Requisitos e especificações da prestação de serviços

1. O Adjudicatário obriga-se a cumprir os seguintes requisitos funcionais mínimos:



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

a. Garantir a totalidade dos serviços de comunicações contratados no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias seguidos (DS) no local definido;

b. Garantir as atividades mínimas de manutenção dos meios tecnológicos associados à prestação do serviço contratado, numa ótica de minimização de potenciais avarias;

c. Atribuir um gestor de cliente garantindo que este possa ser contactado das 8h às 18h, 5 (cinco) dias por semana, no âmbito das questões técnicas e/ou comerciais decorrentes da prestação dos serviços de comunicações de voz e dados;

d. Assegurar a existência de um modelo de acompanhamento e monitorização de incidentes que garanta um horário ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia e todos os dias do ano, de atendimento técnico, um número telefónico único e a adequada identificação das avarias reportadas;

e. Assegurar a desmontagem da totalidade dos serviços de comunicações de voz aquando da cessação da prestação dos mesmos, sem custos acrescidos para a Entidade Adjudicante, assim como a imediata suspensão da faturação;

f. Assegurar a existência de um serviço ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia e todos os dias do ano, de apoio e acompanhamento do cliente, habilitado a prestar os adequados esclarecimentos e a endereçar as solicitações de índole não técnica.

2. O Adjudicatário obriga-se a cumprir os seguintes requisitos técnicos mínimos:

a. Assegurar a disponibilidade anual do serviço de voz no mínimo de 99,90%, independentemente da opção tecnológica adotada devendo, se necessário, incluir mecanismos de securitização dos serviços;

b. Garantir que o tempo médio anual de reposição do serviço de voz afetado após participação da anomalia por parte da Entidade Adjudicante não exceda o máximo de 4 (quatro) horas seguidas (HS).

## Cláusula 17.ª – Sanções

1. O incumprimento dos requisitos técnicos e funcionais mínimos definidos na cláusula anterior determina a aplicação de sanções pecuniárias pela Entidade Adjudicante ao Adjudicatário, nos seguintes termos:

a. É aplicada uma sanção de 1% de desconto sobre o valor líquido da fatura para o incumprimento de 1 (um) requisito técnico ou funcional;



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

b. É aplicada uma sanção de 4% de desconto sobre o valor líquido da fatura para o incumprimento de 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) requisitos técnicos ou funcionais;

c. É aplicada uma sanção de 6% de desconto sobre o valor líquido da fatura para o incumprimento de 5 (cinco) ou mais requisitos técnicos ou funcionais.

2. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos na alínea a) do n.º 2 da cláusula 15ª, para a conclusão dos trabalhos de instalação e início dos serviços objeto do contrato, serão aplicadas as penalizações de acordo na tabela seguinte:

| Provisão do Serviço | Objetivo | Incumprimento (DS) | Penalização |
|---|---|---|---|
| Prazo máximo de fornecimento dos serviços contratados (dias seguidos) | 21 DS | 21 < X[1] ≤ 26 | 5 % |
| | | 26 < X ≤ 36 | 15 % |
| | | 36 < X | 30 % |

Tabela 1

3. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos na alínea b) do n.º 2 da cláusula 15ª no que se refere à disponibilidade anual do serviço, serão aplicadas as penalizações previstas na tabela seguinte:

| Provisão do Serviço | Objetivo | Incumprimento (DS) | Penalização |
|---|---|---|---|
| Disponibilidade anual do Serviço de Voz | 99,90% | 99,85% <= Y[2] < 99,90% | 2 % |
| | | 99,80% <= Y < 99,85% | 4 % |
| | | 99,80% < Y | 7 % |

Tabela 2

4. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos no n.º 3 da cláusula 15.ª, relativos à reposição do serviço de voz afetado, serão aplicadas as penalizações referidas na tabela seguinte:

[1] X - corresponde ao número de dias seguidos desde a data da assinatura do contrato.
[2] Y - corresponde à percentagem de disponibilidade. Fórmula de cálculo: Y = (tempo de interrupção em minutos) * 100/ ((60*24*30*12) - (60*24))



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa - Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

| Manutenção e Resolução de Avarias | Objetivo | Incumprimento (HS) | Penalização |
|---|---|---|---|
| Tempo médio anual de reposição do serviço de Voz afetado após participação da Entidade Adjudicante (horas seguidas) | 4 HS | 4 < Z[3] <= 6 | 5 % |
| | | 6 < Z <= 8 | 15 % |
| | | 8 < Z | 30 % |

Tabela 3

5. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos no n.º 4 da cláusula 15.ª, relativos ao apoio a cliente, serão aplicadas as penalizações previstas no presente caderno de encargos.
6. A percentagem das penalizações referidas nos números 3 a 6 da presente cláusula incide:
    a. Sobre o valor líquido da primeira fatura, no caso do número 3;
    b. Sobre o valor líquido do ano a que se reportam, no caso do número 4;
    c. Sobre o valor líquido da fatura, relativa ao mês em que se deu o facto que originou a sua aplicação, no caso do número 5 e 6.

O valor das sanções é, em regra, descontado no mês em que se deu o facto que originou a sua aplicação.

## PARTE III – DISPOSIÇÕES FINAIS

### Cláusula 18.ª - Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de outras que sejam contratualmente acordadas, as notificações e comunicações entre as Partes devem ser dirigidas para o domicílio ou sede contratual de cada uma delas, nos termos identificados no Contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte por meio escrito que acuse receção.

[3] Z – o número de horas seguidas após registo da anomalia.



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

## Cláusula 19.ª - Contagem dos prazos

Os prazos previstos no Contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

## Cláusula 20.ª - Representação do adjudicatário

1.O adjudicatário obriga-se a indicar no contrato um representante e a conferir-lhe os poderes necessários para o representar e obrigar em todas as decisões que tenham de ser tomadas por mútuo acordo, bem como para responder perante a entidade contratante pela prestação de serviços.

2.Devem ser disponibilizados os contatos telefónicos e de correio eletrónico do representante indicado, sendo o adjudicatário responsável pela sua atualização no prazo de vigência do contrato.

## Cláusula 21.ª – Gestor do Contrato

1. A Entidade Adjudicante nomeará um responsável pelo acompanhamento da execução material do contrato, designado Gestor do Contrato.

2. O gestor do contrato terá as funções de, entre outras, elaborar os relatórios de execução considerados essenciais para aferir a conformidade dos serviços prestados, de acordo com as especificações contratualizadas.

3. O processamento e pagamento das faturas depende da elaboração dos relatórios de execução e conformidade, nos termos previstos no número anterior.

4. Para efeitos do disposto no n.º 1, a Entidade Adjudicante designa como gestor do contrato, a técnica superior da Divisão da Gestão dos Tribunais, Carla Silva, com o número de telefone 217906200 e com o endereço de correio eletrónico carla.m.silva@dgaj.mj.pt.

## Cláusula 22.ª - Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato, é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## Cláusula 23.ª - Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

DGAJ
Direção-Geral da Administração da Justiça

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA

## ANEXO I

| COMARCA | LOCALIDADE | N.º DE CÓDIGO GIS | DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS | MORADA | ID EQUIPAMENTO | EQUIPAMENTO | DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO | N.º DA LINHA ANALÓGICA | MORADA FATURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇORES | PONTA DELGADA | 185 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTA DELGADA | RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT - PJ, 9500-058 PONTA DELGADA | 150 | ELEVADOR 1 | 2007 | 296628851 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA | PONTA DELGADA |
| AÇORES | PONTA DELGADA | 184 | PALÁCIO DO MARQUÊS DA PRAIA E MONFORTE | RUA MARQUÊS DA PRAIA E MONFORTE, 31 A 35, 9500-089 | 149 | ELEVADOR 1 | 2012 | 296282455 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA | PONTA DELGADA |
| AÇORES | RIBEIRA GRANDE | 187 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DA RIBEIRA GRANDE | LARGO DAS FREIRAS - PALÁCIO DA JUSTIÇA, 9600-511 RIBEIRA | 151 | ELEVADOR 1 | 2005 | 296474549 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA | PONTA DELGADA |
| AÇORES | VILA FRANCA DO CAMPO | 193 | JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FRANCA DO | RUA DO RELVÃO, 25, 9680 - 147 VILA FRANCA DO CAMPO | 152 | ELEVADOR 1 | 2011 | 296581042 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA | PONTA DELGADA |
| AÇORES | POVOAÇÃO | N.E. | N.E. | PRAÇA DO MUNICIPIO , 4 - TRIBUNAL JUDICIAL DA | N.E | ALARME | N.A | 296559198 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA | PONTA DELGADA |
| AVEIRO | ÁGUEDA | 196 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ÁGUEDA | RUA FERNANDO CALDEIRA - PJ, 3750-147 AGUEDA | 153 | ELEVADOR 1 | 2004 | 234625012 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | ANADIA | 198 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ANADIA | PRAÇA VISCONDE SEABRA, 3780-211 ANADIA | 154 | ELEVADOR 1 | 2009 | 231511147 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | AROUCA | 199 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE AROUCA | RUA DR. GIL DA COSTA, 4540-134 AROUCA | 155 | ELEVADOR 1 | 2003 | 256948476 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | AVEIRO | 202 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE AVEIRO | PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | 156 | ELEVADOR 1 | 2009 | 234426366 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | CASTELO DE PAIVA | 204 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASTELO DE PAIVA | LARGO PROF. JOAQUIM QUINTAS - PJ, 455-100 CASTELO DE PAIVA | 157 | ELEVADOR 1 | | 255695310 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | OVAR | 213 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE OVAR | RUA ALEXANDRE HERCULANO, 3880-146 OVAR | 163 | ELEVADOR 1 | 2009 | 256508302 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | SANTA MARIA DA FEIRA | 1 | JUÍZOS DE SANTA MARIA DA FEIRA | RUA DR. CÂNDIDO PINHO, 18 A 30 - PJ, 4520-211 SANTA MARIA DA | 1 | ELEVADOR 1 | 2008 | 256372369 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | SANTA MARIA DA FEIRA | 1 | JUÍZOS DE SANTA MARIA DA FEIRA | RUA DR. CÂNDIDO PINHO, 18 A 30 - PJ, 4520-211 SANTA MARIA DA | 2 | ELEVADOR 2 | 2008 | 256360141 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | SÃO JOÃO DA MADEIRA | 239 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA | RUA JOÃO DE DEUS, 160 - PJ, 3701 501 SÃO JOÃO DA MADEIRA | 176 | ELEVADOR 1 | 2002 | 256834104 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | VALE DE CAMBRA | 241 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VALE DE CAMBRA | AV. DOMINGOS ALMEIDA BRANDÃO - PJ, 3750-251 VALE DA | 177 | ELEVADOR 1 | 2001 | 256418015 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | VALE DE CAMBRA | 241 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VALE DE CAMBRA | AV. DOMINGOS ALMEIDA BRANDÃO - PJ, 3750-251 VALE DA | 178 | ELEVADOR 2 | 2001 | 256463269 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | AVEIRO | N.E. | N.E. | PRAÇA MARQUÊS POMBAL - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E | N.E | ALARME | N.A | 234420064 | TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL - PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-507 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | AVEIRO | N.E. | N.E. | PC MARQUÊS POMBAL | N.E | ALARME | N.A | 234427447 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | SÃO JOÃO DA MADEIRA | N.E. | N.E. | RUA JOÃO DE DEUS, 160 | N.E | ALARME | N.A | 256827046 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | ÁGUEDA | N.E. | N.E. | RUA FERNANDO CALDEIRA | N.E | ALARME | N.A | 234603918 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | SANTA MARIA DA FEIRA | N.E. | N.E. | RUA DR. CÂNDIDO DE PINHO | N.E | ALARME | N.A | 256372437 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| AVEIRO | ÍLHAVO | N.E. | N.E. | AV. NOSSA SENHORA DO PRANTO | N.E | ALARME | N.A | 234323086 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO | AVEIRO |
| BEJA | BEJA | 243 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE BEJA | LARGO ENG. DUARTE PACHECO - PJ, 7801-960 BEJA | 179 | ELEVADOR 1 | 2006 | 284328666 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - RUA IVO DA SILVA GÓIS FIGUEIRA, 7800-551 BEJA | BEJA |
| BEJA | MÉRTOLA | 247 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MÉRTOLA | RUA CÂNDIDO DOS REIS, 7750-337, MÉRTOLA | 180 | ELEVADOR 1 | 2000 | 286612123 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - RUA IVO DA SILVA GÓIS FIGUEIRA, 7800-551 BEJA | BEJA |
| BRAGA | BARCELOS | 253 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE BARCELOS | PR. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 4750-297 BARCELOS | 182 | ELEVADOR 1 | 2009 | 253824203 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | BRAGA TAF | 171 | EDIFÍCIO 4 - TAF | RUA DE DAMÃO, 220, 4710-232 BRAGA | 144 | ELEVADOR 1 | 2004 | 253687270 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | BRAGA TAF | 171 | EDIFÍCIO 4 - TAF | RUA DE DAMÃO, 220, 4710-232 BRAGA | 145 | ELEVADOR 2 | 2004 | 253277320 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | ESPOSENDE | 260 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ESPOSENDE | AV. ENG. ARANTES DE OLIVEIRA, 4740-204 ESPOSENDE | 191 | ELEVADOR 1 | 2007 | 253967105 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |

ANEXO I

## CADERNO DE ENCARGOS

| COMARCA | LOCALIDADE | N.º DE CÓDIGO GIS | DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS | MORADA | ID EQUIPAMENTO | EQUIPAMENTO | DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO | N.º DA LINHA ANALÓGICA | MORADA FATURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BRAGA | GUIMARÃES | 264 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE GUIMARÃES | PRAÇA DA MUMADONA, 4810-279 GUIMARÃES | 196 | ELEVADOR 1 | 2000 | 253541277 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | GUIMARÃES | 263 | JUÍZOS DE GUIMARÃES (CREIXOMIL) | RUA DOS CUTILEIROS - CREIXOMIL, 4835-044 | 193 | ELEVADOR 1 | 2007 | 253512005 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | GUIMARÃES | 263 | JUÍZOS DE GUIMARÃES (CREIXOMIL) | RUA DOS CUTILEIROS - CREIXOMIL, 4835-044 | 194 | ELEVADOR 2 | 2007 | 253523076 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | GUIMARÃES | 263 | JUÍZOS DE GUIMARÃES (CREIXOMIL) | RUA DOS CUTILEIROS - CREIXOMIL, 4835-044 | 195 | ELEVADOR 3 | 2007 | 253536083 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 267 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA | 197 | ELEVADOR 1 | 2007 | 252311447 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 267 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA | 198 | ELEVADOR 2 | 2007 | 252312503 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 267 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA | 199 | ELEVADOR 3 | 2007 | 252312054 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 267 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA | 200 | ELEVADOR 4 | 2007 | 252311093 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 267 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA | 201 | ELEVADOR 5 | 2007 | 252310100 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA NOVA DE FAMALICÃO | 267 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA | 202 | ELEVADOR 6 | 2007 | 252311671 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGA | VILA VERDE | 268 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA VERDE | PRAÇA DA RÉPUBLICA, PJ , 4730-732 VILA VERDE | 203 | ELEVADOR 1 | 2004 | 253319095 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA | BRAGA |
| BRAGANÇA | MACEDO DE CAVALEIROS | 273 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MACEDO DE CAVALEIROS | RUA ALEXANDRE HERCULANO - PJ, 5340-228 MACEDO DE | 205 | ELEVADOR 1 | 2004 | 278432062 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA PROF. CAVALEIRO DE FERREIRA, 5301-860 BRAGANÇA | BRAGANÇA |
| BRAGANÇA | MIRANDELA | N.E. | N.E. | RUA DOS TÁVORAS | N.E | ALARME | N.A | 278264836 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA PROF. CAVALEIRO DE FERREIRA, 5301-860 BRAGANÇA | BRAGANÇA |
| CASTELO BRANCO | CASTELO BRANCO | 281 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASTELO BRANCO | ALAMEDA DA LIBERDADE 6000-074 CASTELO BRANCO | 206 | ELEVADOR 1 | | 272346557 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, ALAMEDA DA LIBERDADE, 6000-074 CASTELO BRANCO | CASTELO BRANCO |
| CASTELO BRANCO | COVILHÃ | 283 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DA COVILHÃ | RUA CONDE DA ERICEIRA - PJ, 6201-002 COVILHÃ | 208 | ELEVADOR 1 | 2010 | 275332107 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, ALAMEDA DA LIBERDADE, 6000-074 CASTELO BRANCO | CASTELO BRANCO |
| COIMBRA | CONDEIXA-A-NOVA | 57 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CONDEIXA-A-NOVA | PRAÇA DO MUNICÍPIO - PJ, 3150-140 CONDEIXA-A-NOVA | 68 | ELEVADOR 1 | | 239942218 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA DA SOFIA, 3000-389 COIMBRA | COIMBRA |
| COIMBRA | FIGUEIRA DA FOZ | N.E. | N.E. | PASSEIO INFANTE D. HENRIQUE | N.E. | ALARME | N.A | 233423395 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA DA SOFIA, 3000-389 COIMBRA | COIMBRA |
| COIMBRA | COIMBRA | N.E. | N.E. | RUA AUGUSTA, 37 | N.E. | ALARME | N.A | 239483344 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA DA SOFIA, 3000-389 COIMBRA | COIMBRA |
| ÉVORA | ÉVORA | 69 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ÉVORA | LARGO DA PORTA DE MOURA - PJ, 7004-507 ÉVORA | 71 | ELEVADOR 1 | 2012 | 266704306 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA | ÉVORA |
| ÉVORA | ÉVORA | 70 | DIAP E INSTRUÇÃO CRIMINAL DE ÉVORA | AV. DOM MANUEL TRINDADE SALGUEIRO, 16 7005-839 ÉVORA | 72 | ELEVADOR 1 | | 266708430 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA | ÉVORA |
| ÉVORA | MONTEMOR-O-NOVO | 72 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MONTEMOR-O-NOVO | AV. GAGO COUTINHO, 7050-101 MONTEMOR-O-NOVO | 73 | ELEVADOR 1 | 2010 | 266887537 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA | ÉVORA |
| ÉVORA | REGUENGOS DE MONSARAZ | 74 | PALÁCIO DE JUSTIÇA REGUENGOS DE MONSARAZ | CAMPO 25 DE ABRIL - PJ, 7200-368 REGUENGOS DE MONSARAZ | 74 | ELEVADOR 1 | 2007 | 266503332 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA | ÉVORA |
| FARO | SILVES | 84 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SILVES | CRUZ DE PORTUGAL - PJ, 8300-135 SILVES | 87 | ELEVADOR 1 | 2005 | 282441173 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO | FARO |
| FARO | SILVES | 84 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SILVES | CRUZ DE PORTUGAL - PJ, 8300-135 SILVES | 88 | ELEVADOR 2 | 2005 | 282441552 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO | FARO |
| FARO | SILVES | 84 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SILVES | CRUZ DE PORTUGAL - PJ, 8300-135 SILVES | 89 | ELEVADOR 3 | 2005 | 282441553 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO | FARO |
| GUARDA | GOUVEIA | 90 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE GOUVEIA | RUA FERNÃO LOPES 6290-554 GOUVEIA | 91 | ELEVADOR 1 | | 271215130 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CORONEL ORLINDO DE CARVALHO, 6301-855 GUARDA | GUARDA |
| GUARDA | GOUVEIA | 90 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE GOUVEIA | RUA FERNÃO LOPES 6290-554 GOUVEIA | 92 | ELEVADOR 2 | | 238496081 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CORONEL ORLINDO DE CARVALHO, 6301-855 GUARDA | GUARDA |
| GUARDA | SABUGAL | 94 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DO SABUGAL | RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PJ, 6324-005 | 94 | ELEVADOR 1 | 2004 | 271754372 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CORONEL ORLINDO DE CARVALHO, 6301-855 GUARDA | GUARDA |

ANEXO I

# CADERNO DE ENCARGOS

| COMARCA | LOCALIDADE | N.º DE CÓDIGO GIS | DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS | MORADA | ID EQUIPAMENTO | EQUIPAMENTO | DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO | N.º DA LINHA ANALÓGICA | MORADA FATURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LEIRIA | CALDAS DA RAINHA | 101 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CALDAS DA RAINHA | PRAÇA 25 DE ABRIL - PJ, 2500-110 CALDAS DA RAINHA | 100 | ELEVADOR 1 | 2009 | 262843363 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | FIGUEIRÓ DOS VINHOS | 102 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS | AV. JOSÉ MALHOA - PJ, 3260-402 FIGUEIRÓ DOS VINHOS | 101 | ELEVADOR 1 | 2005 | 236552131 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | ALCOBAÇA | | JUÍZOS DE FAMÍLIA E LOCAL CÍVEL DE ALCOBAÇA | RUA SEBASTIÃO VAZÃO DE ALMEIDA S/N, 2460-006 | | ELEVADOR | 2019 | 262101936 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | ALCOBAÇA | 98 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALCOBAÇA | PR. JOÃO DE DEUS RAMOS - PJ, 2460-501, ALCOBAÇA | 98 | ELEVADOR 1 | 2002 | 262583033 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | POMBAL | N.E. | N.E. | AV. HERÓIS DO ULTRAMAR - PALACIO DA JUSTIÇA | N.E. | ALARME | N.A | 236211625 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | LEIRIA | N.E. | N.E. | LARGO DA REPUBLICA - TRIBUNAL JUDICAIL DA | N.E. | ALARME | N.A | 244831956 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | LEIRIA | N.E. | N.E. | LARGO DE SANTANA, 14 | N.E. | ALARME | N.A | 244827151 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | ANSIÃO | N.E. | N.E. | LARGO DO RIBEIRO DA VIDE | N.E. | ALARME | N.A | 236676494 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LEIRIA | POMBAL | N.E. | PALACIO DA JUSTIÇA POMBAL | AV. HEROIS DO ULTRAMAR, 3100-462 POMBAL | N.E. | ELEVADOR | | 236218131 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA | LEIRIA |
| LISBOA | ALMADA | 4 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA | RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA | 5 | ELEVADOR 2 | 2003 | 212720505 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA | ALMADA | 4 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA | RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA | 6 | ELEVADOR 3 | 2003 | 212720506 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA | ALMADA | 4 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA | RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA | 7 | ELEVADOR 4 | 2003 | 212720519 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA | ALMADA | 4 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA | RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA | 8 | ELEVADOR 5 | 2003 | 212741578 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA | ALMADA | 4 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA | RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA | 9 | ELEVADOR 6 | 2003 | 212720518 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217930552 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217931778 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217973574 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217931777 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217931765 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA | SEIXAL | N.E. | N.E. | QUINTA DOS FRANCESES | N.E. | ALARME | N.A | 212220604 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217963338 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217930535 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217931832 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA | LISBOA | N.E. | N.E. | R MARQUÊS FRONTEIRA - PALACIO DA JUSTIÇA | N.E. | ALARME | N.A | 213831996 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 217931751 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN | N.E. | ALARME | N.A | 219943205 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| DGAJ | LISBOA | N.E. | N.E. | SÃO JOÃO DA TALHA - ARMAZEM DGAJ | N.E. | FAX/TELEFONE | N.A | 219554583 | DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA | LISBOA |
| LISBOA NORTE | TORRES VEDRAS | 24 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE TORRES VEDRAS | CAMPO DA VÁRZEA - PJ, 2560-625, TORRES VEDRAS | 39 | ELEVADOR 1 | 2009 | 261315536 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES | LOURES |
| LISBOA NORTE | TORRES VEDRAS | N.E. | N.E. | CAMPO DA VÁRZEA | N.E | ALARME | N.A | 261316537 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES | LOURES |
| LISBOA NORTE | ALENQUER | N.E. | N.E. | AV. 25 DE ABRIL | N.E | ALARME | N.A | 263710840 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES | LOURES |

ANEXO I

# CADERNO DE ENCARGOS

| COMARCA | LOCALIDADE | N.º DE CÓDIGO GIS | DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS | MORADA | ID EQUIPAMENTO | EQUIPAMENTO | DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO | N.º DA LINHA ANALÓGICA | MORADA FATURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LISBOA NORTE | ALENQUER | N.E. | N.E. | RUA PROFESSOR AFONSO COSTA | N.E | ALARME | N.A | 219820962 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES | LOURES |
| LISBOA OESTE | AMADORA | 28 | JUÍZOS DA AMADORA | AV. DA QUINTA GRANDE, 83, 2610-158 AMADORA | 40 | ELEVADOR 1 | 2017 | 214717102 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | AMADORA | 28 | JUÍZOS DA AMADORA | AV. DA QUINTA GRANDE, 83, 2610-158 AMADORA | 41 | ELEVADOR 2 | 2016 | 214712687 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | MAFRA | 30 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MAFRA | AV. 25 DE ABRIL - PJ, 2640-456 MAFRA | 47 | ELEVADOR 1 | | 261812711 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | MAFRA | 30 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MAFRA | AV. 25 DE ABRIL - PJ, 2640-456 MAFRA | 48 | ELEVADOR 2 | | 261853428 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 52 | ELEVADOR 1 | 2003 | 219234181 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 53 | ELEVADOR 2 | 2003 | 219234185 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 54 | ELEVADOR 3 | 2003 | 219234186 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 55 | ELEVADOR 4 | 2003 | 219234188 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 56 | ELEVADOR 5 | 2003 | 219235312 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 57 | ELEVADOR 6 | 2003 | 219235313 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 58 | ELEVADOR 7 | 2003 | 219235316 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | SINTRA | 32 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA | AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA | 59 | ELEVADOR 8 | 2003 | 219235317 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | CASCAIS NS9505 | 29 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASCAIS | RUA DR. FERNANDO M. F. BATISTA VIEGAS - PJ, 2754-503, | 42 | ELEVADOR 1 | 1999 | 214821621 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | AMADORA | N.E. | N.E. | AV DA QUINTA GRANDE, 83 | N.E. | ALARME | N.A | 214717239 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | OEIRAS | N.E. | N.E. | AV. D. JOÃO I | N.E. | ALARME | N.A | 214413582 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | CASCAIS | N.E. | N.E. | RUA DR. FERNANDO M. F. BATISTA VIEGAS | N.E. | ALARME | N.A | 214846318 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| LISBOA OESTE | MAFRA | N.E. | N.E. | AV. 25 DE ABRIL | N.E. | ALARME | N.A | 261815453 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA | SINTRA |
| PORTALEGRE | ELVAS | 41 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ELVAS | PRAÇA D. SANCHO II - PJ, 7350-127 ELVAS | 62 | ELEVADOR 1 | | 268620193 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA LIBERDADE, 16, 7301-851 PORTALEGRE | PORTALEGRE |
| PORTALEGRE | PONTE DE SOR | 44 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTE DE SÔR | LARGO 25 DE ABRIL - PJ, 7400-228 PONTE DE SÔR | 63 | ELEVADOR 1 | 2006 | 242207072 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA LIBERDADE, 16, 7301-851 PORTALEGRE | PORTALEGRE |
| PORTALEGRE | ELVAS | N.E. | N.E. | PRAÇA D. SANCHO II | | ALARME | N.A | 268623347 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA LIBERDADE, 16, 7301-851 PORTALEGRE | PORTALEGRE |
| PORTO | MATOSINHOS | 53 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS | RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS | 64 | ELEVADOR 1 | 2000 | 229382160 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | MATOSINHOS | 53 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS | RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS | 65 | ELEVADOR 2 | 2000 | 229382163 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | MATOSINHOS | 53 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS | RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS | 66 | ELEVADOR 3 | 2000 | 229372178 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | MATOSINHOS | 53 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS | RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS | 67 | ELEVADOR 4 | 2000 | 229382164 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | 117 | JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO PORTO -BOLHÃO | RUA DO BOLHÃO, 17-25, 4049-005 PORTO | 104 | ELEVADOR 1 | 2004 | 222010968 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | 117 | JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO PORTO -BOLHÃO | RUA DO BOLHÃO, 17-25, 4049-005 PORTO | 105 | ELEVADOR 2 | 2004 | 222010936 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | SANTO TIRSO | 120 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SANTO TIRSO | PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO - PJ, 4780-451 SANTO | 112 | ELEVADOR 1 | 2006 | 252862134 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | VILA DO CONDE | 124 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA DO CONDE | PRAÇA LUIS DE CAMÕES, 45/47 - PJ, 4480-719 VILA DO CONDE | 113 | ELEVADOR 1 | 2009 | 252620227 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PÓVOA DE VARZIM | 119 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DA PÓVOA DE VARZIM | LARGO DAS DORES - PJ, 4490-421, PÓVOA VARZIM | 111 | ELEVADOR 1 | 2004 | 252618117 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |

ANEXO I

# CADERNO DE ENCARGOS

| COMARCA | LOCALIDADE | N.º DE CÓDIGO GIS | DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS | MORADA | ID EQUIPAMENTO | EQUIPAMENTO | DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO | N.º DA LINHA ANALÓGICA | MORADA FATURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PORTO | PORTO TAF | 178 | EDIFÍCIO 7 - TAF | RUA DUQUE DA TERCEIRA, 333/335, 4000-537, PORTO | 227 | ELEVADOR 1 | 2002 | 225104300 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO TAF | 178 | EDIFÍCIO 7 - TAF | RUA DUQUE DA TERCEIRA, 333/335, 4000-537, PORTO | 228 | ELEVADOR 2 | 2002 | 225361100 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | N.E. | N.E. | RUA JOÃO DAS REGRAS | N.E. | ALARME | N.A | 222058836 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | MATOSINHOS | N.E. | N.E. | RUA AUGUSTO GOMES | N.E. | ALARME | N.A | 229370106 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | VILA NOVA DE GAIA | N.E. | N.E. | RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ | N.E. | ALARME | N.A | 223706347 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | N.E. | N.E. | RUA BARÃO DE FORRESTER | N.E. | ALARME | N.A | 228314645 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | N.E. | N.E. | RUA DELFIM FERREIRA, 575-615 | N.E. | ALARME | N.A | 226101733 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | N.E. | N.E. | RUA DE S. JOÃO NOVO | N.E. | ALARME | N.A | 222086402 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | PORTO | N.E. | N.E. | ARQUIVO DIAP - RUA DELFIM FERREIRA | N.E. | Fax/Telefone | N.A | 225511925 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO | SANTO TIRSO | N.E. | JUIZO COMERCIO | RUA ANGEL DE ANDRADE, 46, BLOCO NASCENTE, 2/3.º PISOS, | N.E. | ELEVADOR | | 252898192 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO | PORTO |
| PORTO ESTE | AMARANTE | 128 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE AMARANTE | RUA CAPITÃO AUGUSTO CASIMIRO - PJ, 4600-056 | 119 | ELEVADOR 1 | | 255431320 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO ESTE - AV. EGAS MONIZ, 4564-001 PENAFIEL | PENAFIEL |
| PORTO ESTE | FELGUEIRAS | N.E. | N.E. | RUA MIGUEL BOMBARDA | N.E. | ALARME | N.A | 255314707 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO ESTE - AV. EGAS MONIZ, 4564-001 PENAFIEL | PENAFIEL |
| SANTARÉM | CARTAXO | 140 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DO CARTAXO | LARGO VASCO DA GAMA - PJ, 2070-048 CARTAXO | 121 | ELEVADOR 1 | 2009 | 243709367 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | ENTRONCAMENTO | 142 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO | AV. DR. JOSÉ VICTOR DAS NEVES - PJ, 2330-066 ENTRONCAMENTO | 122 | ELEVADOR 1 | | 249717234 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | MAÇÃO | 338 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MAÇÃO | AVª ADELINO AMARO DA COSTA, 6120-746 MAÇÃO | 216 | ELEVADOR 1 | | 241573231 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | OURÉM | 144 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE OURÉM | PRAÇA DO MUNICÍPIO - PJ, 2490-499 OURÉM | 123 | ELEVADOR 1 | 2010 | 249541063 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | SANTARÉM | 147 | JUÍZOS DE SANTARÉM - EDIFÍCIO DA EX. EPC | PRAÇA DO MUNICÍPIO (EDIFÍCIO EX-EPC), 2005-245 SANTARÉM | 125 | ELEVADOR 1 | 2012 | 243370062 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | SANTARÉM | 147 | JUÍZOS DE SANTARÉM - EDIFÍCIO DA EX. EPC | PRAÇA DO MUNICÍPIO (EDIFÍCIO EX-EPC), 2005-245 SANTARÉM | 126 | ELEVADOR 2 | 2012 | 243328036 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | SANTARÉM | 147 | JUÍZOS DE SANTARÉM - EDIFÍCIO DA EX. EPC | PRAÇA DO MUNICÍPIO (EDIFÍCIO EX-EPC), 2005-245 SANTARÉM | 127 | ELEVADOR 3 | 2012 | 243321163 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | TOMAR | 149 | JUÍZO DO TRABALHO DE TOMAR | AV. GENERAL TAMAGNINI DE ABREU, 36, R/C E 1º, 2300-536 | 128 | ELEVADOR 1 | 2001 | 249322094 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | RIO MAIOR | N.E. | N.E. | PARQUE 25 DE ABRIL | N.E. | ALARME | N.A | 243994018 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | TORRES NOVAS | N.E. | N.E. | RUA 25 DE ABRIL | N.E | ALARME | N.A | 249825685 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | CORUCHE | N.E. | N.E. | ESTRADA DA LAMAROSA, S/N SANTO ANTÓNIO | N.E | ALARME | N.A | 243617968 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SANTARÉM | BENAVENTE | N.E. | N.E. | AV. DR. FRANCISCO J. CALHEIRO LOPES | N.E | ALARME | N.A | 263516716 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM | SANTARÉM |
| SETÚBAL | SINES | 157 | JUÍZO DE PROXIMIDADE DE SINES | ALAMEDA DA PAZ, 57, 7520-110 SINES | 131 | ELEVADOR 1 | 2006 | 269634087 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL | SETÚBAL |
| SETÚBAL | SINES | 157 | JUÍZO DE PROXIMIDADE DE SINES | ALAMEDA DA PAZ, 57, 7520-110 SINES | 132 | ELEVADOR 2 | 2006 | 269632114 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL | SETÚBAL |
| SETÚBAL | SESIMBRA | N.E. | N.E. | RUA NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO, EDIFÍCIO FALÉSIA, | | ALARME | N.A | 212281633 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL | SETÚBAL |
| SETÚBAL | SETÚBAL | N.E. | N.E. | RUA MANUEL LIVÉRIO ( EDIF. ESPLANADA ) | | ALARME | N.A | 265228218 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL | SETÚBAL |
| VIANA DO CASTELO | ARCOS DE VALDEVEZ | 158 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ARCOS DE VALDEVEZ | PR. MUNICIPAL - PJ, 4974-006 ARCOS DE VALDEVEZ | 133 | ELEVADOR 1 | 2008 | 258522723 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | MELGAÇO | 160 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MELGAÇO | LARGO HERMENEGILDO SOLHEIRO - PJ, 4950-506 | 135 | ELEVADOR 1 | 2002 | 251414002 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |

| COMARCA | LOCALIDADE | N.º DE CÓDIGO GIS | DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS | MORADA | ID EQUIPAMENTO | EQUIPAMENTO | DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO | N.º DA LINHA ANALÓGICA | MORADA FATURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIANA DO CASTELO | PONTE DA BARCA | 162 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTE DA BARCA | RUA DA JUSTIÇA - PJ, 4980-639 PONTE DA BARCA | 136 | ELEVADOR 1 | 2003 | 258488659 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | PONTE DA BARCA | 162 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTE DA BARCA | RUA DA JUSTIÇA - PJ, 4980-639 PONTE DA BARCA | 137 | ELEVADOR 2 | 2003 | 258488220 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO | 165 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VIANA DO CASTELO | AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1 - PJ, 4900-544 VIANA | 139 | ELEVADOR 1 | | 258847456 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO | 166 | JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES E DO TRABALHO DE | PRAÇA DA LIBERDADE, 4900-040 VIANA DO CASTELO | 140 | ELEVADOR 1 | 2012 | 258821217 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO | 166 | JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES E DO TRABALHO DE | PRAÇA DA LIBERDADE, 4900-040 VIANA DO CASTELO | 141 | ELEVADOR 2 | 2012 | 258820399 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | MONÇÃO | N.E. | N.E. | PRAÇA DA REPÚBLICA | | ALARME | N.A | 251648479 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VIANA DO CASTELO | MELGAÇO | N.E. | N.E. | LARGO HERMENEGILDO SOLHEIRO | | ALARME | N.A | 251402304 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO | VIANA DO CASTELO |
| VILA REAL | CHAVES | 214 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CHAVES | LARGO DO ARRABALDE - PJ, 5400-097 CHAVES | 164 | ELEVADOR 1 | 2011 | 276334242 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL | VILA REAL |
| VILA REAL | MURÇA | 344 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MURÇA | PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 5090-112 MURÇA | 217 | ELEVADOR 1 | | 259518178 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL | VILA REAL |
| VILA REAL | VALPAÇOS | 218 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VALPAÇOS | LARGO DO JARDIM - PJ, 5430-482 VALPAÇOS | 165 | ELEVADOR 1 | 2006 | 278714187 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL | VILA REAL |
| VILA REAL | VILA REAL | 220 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA REAL | PRAÇA LUÍS DE CAMÕES - PJ, 5000-626 VILA REAL | 166 | ELEVADOR 1 | 2003 | 259375189 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL | VILA REAL |
| VILA REAL | ALIJÓ | N.E. | N.E. | RUA DR. JOSÉ RUFINO | | ALARME | N.A | 259959293 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL | VILA REAL |
| VISEU | ARMAMAR | 346 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ARMAMAR | RUA GASPAR E MANUEL CARDOSO, 5110-121 ARMAMAR | 218 | ELEVADOR 1 | | 254858047 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | CASTRO DAIRE | 223 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASTRO DAIRE | RUA PADRE AMÉRICO - PJ, 3600-132 CASTRO DAIRE | 167 | ELEVADOR 1 | 2010 | 232315201 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | TABUAÇO | 348 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE TABUAÇO | RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 5120-413 TABUAÇO | 220 | ELEVADOR 1 | | 254782043 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | TONDELA | 235 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE TONDELA | LARGO DR. ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO, 3464-002 TONDELA | 231 | ELEVADOR 1 | 2018 | 232075079 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | VISEU | 237 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU | AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU | 170 | ELEVADOR 1 | 2002 | 232072761 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | VISEU | 237 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU | AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU | 171 | ELEVADOR 2 | 2002 | 232436084 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | VISEU | 237 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU | AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU | 172 | ELEVADOR 3 | 2002 | 232479164 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | VISEU | 237 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU | AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU | 173 | ELEVADOR 4 | 2002 | 232471393 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | VISEU | 237 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU | AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU | 174 | ELEVADOR 5 | 2002 | 232414052 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | VISEU | 237 | PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU | AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU | 175 | ELEVADOR 6 | 2002 | 232488164 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |
| VISEU | MANGUALDE | | PALACIO DA JUSTIÇA MANGUALDE | LARGO DR. COUTO 72, 3530-134 MANGUALDE | N.E. | ELEVADOR | 2019 | 232072761 | TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU | VISEU |



Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt